



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT**

TEMPO DE CRESCER

Gestão 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 003/2024 que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para homologação;

CONSIDERANDO que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado foram realizadas;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Análise de Títulos e Currículos nº 002/2024, conforme relação da candidata classificada, de acordo com EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2024, já devidamente divulgado e publicado.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse Simplificado da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, em Alto Garças-MT, 13 de junho de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal**

